



BOLETIM DE SERVIÇO

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 73

PORATARIA Nº 206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, Parecer da Procuradoria Federal junto à UFCG, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS, matrícula SIAPE: 1657449; EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES AGRA, Matrícula SIAPE nº 3209841, e GABRIEL ARAUJO DE SALES, Matrícula SIAPE nº 3209848; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23096.020661/2020-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAST

Reitor

PORATARIA Nº 207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00150/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.065425/2023-42, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor ÂNGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA, matrícula SIAPE nº 1738335, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em razão da prática das infrações disciplinares previstas no art. 116, incisos I, II, III, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 130, caput, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAST

Reitor

PORATARIA Nº 208, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 200/2025/CPPAD/REITORIA, de 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAST

Reitor

PORATARIA Nº 209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00143/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.088137/2023-66, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 111, de 23 de novembro de 2023, bem como as recomendações constantes do Parecer nº 00143/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE

CAMPINA GRANDE/PB, e, com base no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decidir pelo arquivamento do processo disciplinar instaurado em face do servidor ativo J.S.P.A., Professor do Magistério Superior da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor

PORTRARIA Nº 210, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00150/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.065425/2023-42, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão ao servidor ÂNGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA, matrícula SIAPE nº 1738335, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em razão da prática das infrações disciplinares previstas no art. 116, incisos IX e XI, da Lei nº 8.112/1990, na forma do art. 130, caput, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 10/2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 10/2025, firmado no Processo nº 23546.077181/2024-86, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor J.S.S. matrícula SIAPE nº 1167***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inciso XI, da Lei 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 19/11/2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 1º de dezembro de 2025